



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

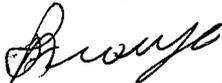
INDICAÇÃO N.º 166/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 08 / 06 / 93	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando reforma e iluminação da Praça Porto Rocha no centro de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 08 de junho de 1 993.

  
IVAN LUIZ DE ARAÚJO  
Vereador - Autor

#### J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação se faz necessária, tendo em vista as constantes reclamações que tenho recebido dos moradores de Cabo Frio e também de turistas, quanto às precárias condições atuais da Praça Porto Rocha, que não oferece condições dignas ao lazer que se destina, quer pelas condições de abandono, quer pela precária iluminação que à noite impossibilita condições de tranquilidade às pessoas que ao local se dirigem para descanso e para as tradicionais reuniões informais.

SALA DAS SESSÕES, 08 de junho de 1 993.

  
IVAN LUIZ DE ARAÚJO  
Vereador - Autor